



XXVII COPA DA JUVENTUDE– 2020

Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela



26 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2020

1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 13/11/2019

1. REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DO CBC

1.1. O Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela - Copa da Juventude de 2020 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

1.2. O Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes do CBC está disponível através do link:
<https://cbclubes.org.br/regulamentos/campeonatos-brasileiros-interclubes>

2. REGRAS

2.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.

2.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.

2.3. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.

2.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

24.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

2.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

25.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.

25.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;

25.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e

25.4. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

2.6. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

3. PROPAGANDA [DP]

3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

P

Patrocinador Oficial:





3.4. Todo competidor associado aos clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverá estar uniformizado de acordo com as seguintes especificações: deverá aparecer o Selo de Formação de Atletas (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.

4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor)

4.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.

4.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:

Ter menos de 19 anos no ano do torneio, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2001 para as Classes do programa do Mundial da Juventude.

4.5. O evento será seletivo para ingresso no Programa de Vela Jovem da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude, a ser realizado no mês de dezembro de 2020 na cidade de Salvador - Bahia - Brasil, conforme Aviso de Regata divulgado pela Federação Internacional de Vela (*World Sailing*).

4.6. Para as Classes RS:X Masculina e Feminina serão utilizadas Vela 8,5m² com quilha de 60cm, sendo as do Tipo Mark 1 permitidas, conforme Aviso de Regatas do Campeonato Mundial da Juventude de 2020.

4.7. Para os atletas dos clubes filiados/vinculados ao CBC, que receberão apoio do CBC (passagem aérea e hospedagem), a inscrição deve ser feita, impreterivelmente, até o dia **18 de novembro** de 2019 e deverá ser incluído no sistema do CBC até esta data a listagem dos beneficiários atletas e comissão técnica.

4.8. 5.3 O CBC apoiará os clubes filiados/vinculados ao CBC com passagem aérea e hospedagem no período do evento, para até 20 atletas por clube filiado/vinculado ao CBC.

4.9. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:

RS:X (Masc. e Fem.), **Laser Radial** (Masc. e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **29er** (Masc. e Fem.) e **Nacra 15** (Misto). Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2019 poderão efetuar a pré-inscrição através do formulário no anexo 1 abaixo até às 18:00h do dia **14 de janeiro de 2020**.

a) Caso até o dia **15 de janeiro de 2019**, não seja atingido o mínimo de 02(dois) barcos pré-inscritos em determinada categoria de classe, a mesma será cancelada da programação oficial da Copa da Juventude 2020 e a CBVela se reservará o direito de convocar este atleta/tripulação inscrita a participar do Edital – Seleção Brasileira de Vela Jovem 2020.

b) Havendo o mínimo de 02(dois) barcos inscritos até o dia **15 de janeiro de 2020** em determinada categoria de classe, as inscrições terão continuidade e poderão ser feitas até as 11h do dia **28 de Janeiro de 2020**.

c) A Equipe Brasileira de Vela Jovem sera convocada mediante o EDITAL - Seleção Brasileira de Vela Jovem 2020 publicado no site da CBVela.

d) No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 28 de janeiro de 2020, o formulário deve ser assinado pelo responsável legal e enviado para o e-mail cbvela@cbvela.org.br e vela@icrj.com.br.

5. TAXAS

5.1. A taxa de inscrição será de **R\$ 120,00 (cento de vinte reais)** por velejador e **R\$ 120,00** por Chefes de Equipe ou Técnicos que irão para água.

5.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente da **Confederação Brasileira de Vela**

Banco: Bradesco / **Agência:** 6752

Conta Corrente: 3896-2

Beneficiário: Confederação Brasileira de Vela

CNPJ: 17.543.402/0001-35

A inscrição deve ser paga até a data limite de inscrição conforme item 4.9(b) acima. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail da Confederação Brasileira de Vela aos cuidados do email: cbvela@cbvela.org.br.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

6.1. O evento consistirá em uma série única com 10 (dez) regatas programadas para as Classes Laser Radial e 420 e 15 (quinze) regatas para as Classes 29er, Nacra 15 e RS:X



7. PROGRAMA

7.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
26/01 - Domingo	09h às 17h	Inscrições Aclimação e treinamento Medição de Equipamentos Cerimônia de Abertura
27/01 - 2ª feira	09h às 17h	Inscrições Aclimação e treinamento Medição de Equipamentos
28/01 - 3ª feira	09h às 11h 10h 13h	Limite para confirmação de inscrições Reunião de participantes e técnicos Regatas
29/01 - 4ª feira	13h	Regatas
30/01 - 5ª feira	10h 13h	Reunião com os técnicos Regatas
31/01 - 6ª feira	10h 13h	Reunião com os técnicos Regatas
01/02 - Sábado	09h 11h 19h	Reunião com os técnicos Regatas Cerimônia de Encerramento
02/02 - Domingo	10h	Reunião da CBVELA com os atletas convocados de Vela Jovem Dia de Retorno

7.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 02 de fevereiro de 2020 para cada classe será às 16:00h.

7.3. Estão programadas até três regatas por dia para cada Classe, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.

7.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo Objetivo
Laser Radial M/F	75	25	15	50
420 M/F	75	25	15	45
29erM/F e Nacra 15	50	20	10	30
RS:X M/F	45	20	10	25

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1. Estarão disponíveis na Secretaria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro em até dois dias antes do início das regatas.

9. LOCAL

9.1. A sede do evento será o late Clube do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/RJ.

9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no late Clube do Rio de Janeiro em local a ser informado no local.

9.3. As Áreas de Regatas serão na Raia da Escola Naval e Praia do Flamengo - Baía de Guanabara – Rio de Janeiro/RJ.

9.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

10.1. É obrigatória a permanência dos barcos no late Clube do Rio de Janeiro do dia 26 de janeiro ao dia 03 de fevereiro de 2020 enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Trapezoidal.

P

Patrocinador Oficial:



12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.

12.2. Para as Classes Nacra 15 e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

13.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

13.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO E PESSOAL DE SUPORTE [NP][SP]

14.1. Com exceção para os Técnicos da CBVela, barcos de suporte não serão permitidos.

14.2. Do dia 27 de janeiro ao dia 03 de fevereiro de 2020, chefes de equipe e técnicos inscritos somente poderão ir para as áreas de regata em barcos fornecidos pela organização, que estarão claramente identificados como tal.

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

15.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS [NP][SP]

16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada categoria de classe.

16.2. Haverá pontuação para premiação do melhor Clube em cada evento conforme abaixo no item 16.3.

16.3. Os três Clubes melhor classificados receberão Troféus para os Eventos desse regulamento e serão as entidades que obtiverem o maior número de pontos, conforme segue:

(a) Somente o melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata e em cada classe, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;

(b) Os pontos serão marcados de acordo com o número de Clubes em cada classe;

(c) Se as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a pontuação será calculada por todas as regatas válidas na ordem em que foram completadas pelas flotilhas.

(d) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do referido evento somar o maior número de pontos.

(e) Se houver empate entre dois ou mais clubes, eles serão classificados de acordo com a pontuação na última regata. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior até que seja desfeito o desempate.

16.4. É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. CODIGO DE CONDUTA [DP]

18.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.

18.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.

18.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco oficial.

18.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

19. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco



a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. SEGUROS

20.1. [NP] Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: é obrigatório a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

a) Competidores de clubes filiados ou vinculados ao CBC, deverão ter contratado o Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, durante todo o período do campeonato. Cada clube filiado/vinculado ao CBC deverá enviar o comprovante do seguro de seus atletas para cbvela@cbvela.org.br, ou apresentar na Secretaria do Evento, até o dia 20 de janeiro de 2020.

b) A organização irá custear o seguro obrigatório para os atletas dos clubes não filiados ou não vinculados ao CBC. Para isso, cada clube deve enviar para o e-mail cbvela@cbvela.org.br, até o dia 10 de dezembro de 2019, uma listagem dos seus atletas participantes com os seguintes dados: Nome completo, CPF, Data de Nascimento e Nome do clube. Após essa data, cada clube ficará responsável por contratar o seguro dos seus atletas.

21. CASOS OMISSOS

21.1. Casos omissos desse regulamento serão dirimidos pela Diretoria Técnica da CBVELA.

22. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela

Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Glória – Sala 19A

20021-140 – Glória - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992

E-mail: cbvela@cbvela.org.br | Site: www.cbvela.org.br

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270

(Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br



XXVII COPA DA JUVENTUDE – 2020

Formulário de Inscrição

Classe:		Numeral:	
Clube:		Federação:	
Timoneiro:			ISAF ID:
Data de Nasc.:	Tel.: ()	E-mail	
Nome do Pai:			Tel:
Endereço completo:			
Proeiro:			ISAF ID:
Data de Nasc.:	Tel.: ()	E-mail	
Nome do Pai:			Tel:
Endereço completo:			
Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela (World Sailing) 2017/2020, as determinações da CBVela, Regras das Classes, as Instruções de Regata, incluído as alterações feitas pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protesto; estando eu e meu tripulante, assim como o barco mencionado, rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.			
Assinatura:			
Assinatura do Responsável – Caso menos de 18 anos (Timoneiro):			
Assinatura do Responsável – Caso menos de 18 anos (Proeiro):			



XXVII COPA DA JUVENTUDE – 2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO

<u>NOME:</u>		DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF
C.E.P.:	CELULAR:	TELEFONES
ISAF ID:	E-MAIL:	
<u>VELEJADORES E CLASSES QUE ESTARÁ ACOMPANHANDO DURANTE O EVENTO:</u>		
DECLARAÇÃO		
Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela (World Sailing) 2017/2020, as determinações da CBVela, Regras das Classes, as Instruções de Regata, incluído as alterações feitas pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protesto; estando eu rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.		
LOCAL E DATA	ASSINATURA	